



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 86.925.161/0001-01

RESOLUÇÃO Nº 75 DE 10 DE MARÇO DE 2022

Processo nº 01/2022

CERTIFICO que este ato foi publicado
no quadro de publicações da Câmara
Municipal de Marilac.

Marilac (MG) Em 10 / 03 / 2022


SECRETARIA DA CÂMARA

**DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DO MUNICÍPIO DE
MARILAC REFERENTES AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**

A Câmara Municipal de Marilac, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso XIII do art.29 da Lei Orgânica e inciso III do Art. 211 do Regimento Interno, decreta:

Art. 1º - São aprovadas as contas do Prefeito Municipal, relativas ao Exercício Financeiro de 2019, do Município de Marilac.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marilac 10 de março de 2022.



Vivian Mol
Presidente